



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 292/11, DE 15 DE MARÇO DE 2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o dispositivo na Lei Municipal nº 1050/11, de 02 de março de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a servidora comissionada abaixo relacionada, a Gratificação de Função – GF1, equivalente a R\$ 500,00 (quinhentos reais):

SERVIDOR	GABINETE DO VEREADOR
Neidiane de Mesquita Sousa	José Maria Félix

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 15 de março de 2011.


João Alberto Adeodato Júnior
PRESIDENTE

ANEXO
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
GERARDO CRISTINO DE MENEZES